

PROCURAÇÃO

AUTORGANTE: **Evellyn Kauanna Marques de Oliveira**, brasileira, solteira, estudante, menor de idade, representada pela sua mãe **Josivânia Marques Pereira**, brasileira, solteira, atendente, CPF: 097.000.714-05, RG: 3.543.498 SSDS/PB, ambos residentes e domiciliadas na Rua Radialista Newton Junior, 175, 1º Andar, P. Boa Esperança, João Pessoa - PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu procurador:

OUTORGADO: **Martinho Cunha Melo Filho**, brasileiro, casado, ADVOGADO inscrito na OAB/PB 11086, **Maria Odir de Sousa Monteiro Neta**, brasileira, ESTAGIARIA inscrito na OAB/PB 11216-E, **Houseman Rocha**, brasileiro, solteiro, ADVOGADO inscrito na OAB/PB 13.534, **Lilian Maria Duarte Souto**, brasileira, solteira, ADVOGADA inscrito na OAB/PB 11490, **Wellington Nóbrega Vilar**, brasileiro, casado, ADVOGADO inscrito na OAB/PB 15024 e **Herika Coeli Da Silva Clementino**, brasileira, ADVOGADA inscrita na OAB-PB 18925, todos estabelecidos na Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, 66, Centro, João Pessoa – PB.

a quem confere amplos poderes com a cláusula ad-judicia e extra-judicia para, como seus advogados, representar a outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extra judicialmente, com poderes especiais para confessar, desistir, **transigir**, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial e ou intimações renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, tudo precedido de expressa e escrita autorização do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 05/04/2017.

Josivânia Marques Pereira

OUTORGANTE





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 2

Declaração de Hipossuficiência

Eu, **Evellyn Kauanna Marques de Oliveira**, brasileira, solteira, estudante, menor de idade, representada pela sua mãe **Josivânia Marques Pereira**, brasileira, solteira, atendente, CPF: 097.000.714-05, RG: 3.543.498 SSDS/PB, ambos residentes e domiciliadas na Rua Radialista Newton Junior, 175, 1º Andar, P. Boa Esperança, João Pessoa - PB, declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa, 05 de abril de 2016.

x Josivânia Marques Pereira





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>
Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 4

SINISTRO 3160345045 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MATEUS KARDEWALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES

COBERTURA Morte

SEGURADORA RECEPTORA DO SINISTRO INVESTPREV Seguradora S/A-Filial Rio de Janeiro-RJ

BENEFICIÁRIO EVELLYN KAUANNA MARQUES DE OLIVEIRA

Posição em 06-03-2017 09:07:09

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

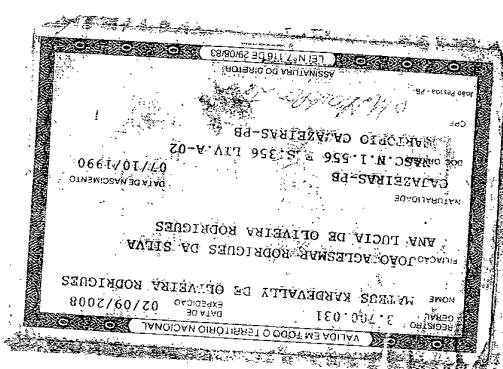
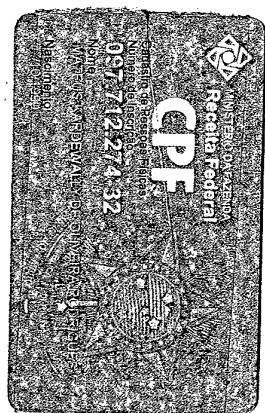
Descrição	Tipo	Status	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> Documentos de identificação	Vitima	Não Conforme	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	Vitima	Não Conforme	





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>
Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>

Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 10



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Tabelião Antônio Holanda – S/N- Centro – Cajazeiras – PB
Tel: (83)3531-3563/3531-2736



DECLARAÇÃO

Declaramos que, no dia 25/03/2016 a ambulância de placa QFF8147, da localidade de Cajazeiras, dirigida pelo motorista Valdeci de Oliveira da Silva, conduzindo o paciente Mateus Kardevally de Oliveira Rodrigues, vítima de acidente de moto, para atendimento na cidade de Campina Grande – PB.

Cajazeiras, 25 de março de 2016

Isabel Cristina
Albuquerque Figueiredo
COORDENADORA DO SETOR DE
TRANSFERÊNCIAS DO HRC
MATRÍCULA: 306.408-5

Isabel Cristina Albuquerque Figueiredo
Coordenadora do Setor de Transferências do HRC
Mat. 306.408-5





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 12

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, JOSIVÂNIA MARQUES PEREIRA

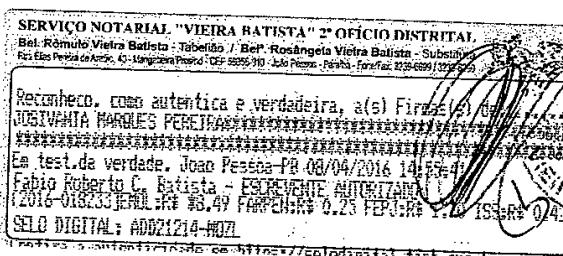
RG nº 1.543.498, data de expedição 11/05/07, Órgão SSS/PIB, CPF nº 097.00.714-05, venho perante a este instrumento declarar que não posso comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	RUA RAD. NEWTON JUNIOR
Número	175
Apto / Complemento	1º ANDAR
Bairro	P. BOA ESPERANÇA
Cidade	JOÃO PESSOA
Estado	PARAÍBA
CEP	58089-160
Telefone de contato	(83) 9 8850 - 6393 / 98838-4807
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: JOÃO PESSOA, 08/04/2016

CARTÓRIO
Assinatura do Declarante: Josivânia Marques Pereira





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Tabelião Antônio Holanda - S/N- Centro - Cajazeiras - PB
Tel: (83)3531-3563/3531-2736



DECLARAÇÃO

Declaramos que, no dia 25/03/2016 a ambulância de placa QFF8147, da localidade de Cajazeiras, dirigida pelo motorista Valdeci Oliveira da Silva, conduzindo o paciente Mateus Kardevally de Oliveira Rodrigues, vítima de acidente de moto, para atendimento na cidade de Campina Grande - PB.

Cajazeiras, 22 de novembro de 2016

↳ 25/03/2016

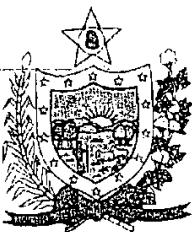
Isabel Cristina Albuquerque Figueiredo
Coordenadora do Setor de Transferências do HRC
Mat./306.408-5





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 16



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
10ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS
Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/n, Bairro do Catolé – Campina Grande/PB

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Versando sobre **ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL**

Hora e data do fato: Às 17:30, do dia 24 de março de 2016.

Hora e data em que a Delegacia tomou conhecimento: Às 14:52, do dia 5 de abril de 2016.

Local do Ocorrido: SÍTIO BACHIO, ÁREA RURAL DE CAJAZEIRAS/PB.

COMUNICANTE: JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA, do sexo masculino, nascido no dia 31/08/1964, com 51 anos de idade, ID: 675.728-2^aVIA-SSP/PB, AUTÔNOMO, filho de JOSÉ CASUSA DA SILVA e de FRANCISCA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO, escolaridade: MÉDIO COMPLETO, CASADO, natural de CAJAZEIRAS/PB, BRASILEIRO, residente na RUA VITALIANO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, complemento 275, bairro MANGABEIRA, na cidade de JOÃO PESSOA, PB, celular Nº 98850.6393..

VÍTIMA: MATEUS KARDEVALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES, , do sexo masculino, nascido no dia 07/10/1990, com 25 anos de idade, ID: 3.700.031-SSP/PB, CPF: 097.712.274-32, BALCONISTA, filho de JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA e de ANA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, escolaridade: MÉDIO COMPLETO, EM UNIÃO ESTÁVEL, natural de CAJAZEIRAS/PB, BRASILEIRA, residente na AV. PEDRO GONDIM, complemento S/N, bairro CNETRO, na cidade de CAJAZEIRAS, PB.

TESTEMUNHAS: A SEREM APRESENTADAS POSTERIORMENTE.

ACUSADO(S): A INVESTIGAR.

HISTÓRICO: Informa o comunicante, que por volta das 17h30min do dia 24.03/2016, o seu filho MATEUS KARDEVALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES, de 25 anos de idade, estava trafegando pelo Sítio Bachio, área rural de Cajazeiras/PB, conduzindo a motocicleta YAMAHA/YBR 125, de cor preta, cuja placa o comunicante não sabe informar, quando perdeu o controle de direção e caiu ao solo, após transpor em alta velocidade um quebra molas não sinalizado, sofrendo ferimentos graves, sendo socorrido pelo SAMU e encaminhado inicialmente para o hospital Regional de Cajazeiras/PB e no dia seguinte transferido para o hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde permaneceu internado até a data de hoje, quando foi a óbito ~~por volta das 05h30min, em decorrência dos ferimentos sofridos. Que, no momento do acidente não estava chovendo e a~~



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 18

visibilidade do local era boa; Que, não foi realizada perícia técnica no local por parte dos Policiais Militares do BPTran.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A LAVRATURA É A REMESSA DESTE BOLETIM PARA A COORDENAÇÃO REGIONAL JUDICIÁRIA, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A DELEGACIA COMPETENTE.

AUTORIDADE

LUCIANO BEZERRA SERRA SECA

COMUNICANTE

JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA

ESCRIVÃO

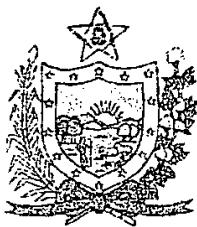
JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 20



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
10ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS
Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/n, Bairro do Catolé – Campina Grande/PB

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Versando sobre ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL

Hora e data do fato: Às 17:30, do dia 24 de março de 2016.

Hora e data em que a Delegacia tomou conhecimento: Às 14:52, do dia 5 de abril de 2016.

Local do Ocorrido: SÍTIO BACHIO, ÁREA RURAL DE CAJAZEIRAS/PB.

COMUNICANTE: JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA, do sexo masculino, nascido no dia 31/08/1964, com 51 anos de idade, ID: 675.728-2^aVIA-SSP/PB, AUTÔNOMO, filho de JOSÉ CASUSA DA SILVA e de FRANCISCA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO, escolaridade: MÉDIO COMPLETO, CASADO, natural de CAJAZEIRAS/PB, BRASILEIRO, residente na RUA VITALIANO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, complemento 275, bairro MANGABEIRA, na cidade de JOÃO PESSOA, PB, celular Nº 98850.6393..

VÍTIMA: MATEUS KARDEVALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES, , do sexo masculino, nascido no dia 07/10/1990, com 25 anos de idade, ID: 3.700.031-SSP/PB, CPF: 097.712.274-32, BALCONISTA, filho de JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA e de ANA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, escolaridade: MÉDIO COMPLETO, EM UNIÃO ESTÁVEL, natural de CAJAZEIRAS/PB, BRASILEIRA, residente na AV. PEDRO GONDIM, complemento S/N, bairro CNETRO, na cidade de CAJAZEIRAS, PB.

TESTEMUNHAS: A SEREM APRESENTADAS POSTERIORMENTE.

ACUSADO(S): A INVESTIGAR.

HISTÓRICO: Informa o comunicante, que por volta das 17h30min do dia 24.03/2016, o seu filho MATEUS KARDEVALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES, de 25 anos de idade, estava trafegando pelo Sítio Bachio, área rural de Cajazeiras/PB, conduzindo a motocicleta YAMAHA/YBR 125, de cor preta, cuja placa o comunicante não sabe informar, quando perdeu o controle de direção e caiu ao solo, após transpor em alta velocidade um quebra molas não sinalizado, sofrendo ferimentos graves, sendo socorrido pelo SAMU e encaminhado inicialmente para o hospital Regional de Cajazeiras/PB e no dia seguinte transferido para o hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde permaneceu internado até a data de hoje, quando foi a óbito por volta das 05h30min, em decorrência dos ferimentos sofridos; Que, no momento do acidente não estava chovendo e a



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 22

visibilidade do local era boa; Que, não foi realizada perícia técnica no local por parte dos Policiais Militares do BPTran.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A LAVRATURA E A REMESSA DESTE BOLETIM PARA A COORDENAÇÃO REGIONAL JUDICIÁRIA, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A DELEGACIA COMPETENTE.

AUTORIDADE

LUCIANO BEZERRA SERRA SECA

COMUNICANTE

JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA

ESCRIVÃO

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>
Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SERVÍCIO REGISTRAL ALCÂNTARA BRITO

4.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Cruz das Armas, n.º 400 – Cruz das Armas – João Pessoa – Paraíba – CEP 58005-000 – Telefones: (83) 242-6713

Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley (Titular)

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO
MATRÍCULA**

073106 0155 2012 1 00094 150 0090115 35

Certifico que, às folhas 150, do livro A-94, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o assento de **EVELLYN KAUANNA MARQUES DE OLIVEIRA**, nascida aos vinte de abril de dois mil e doze (20.04.2012), às 12 horas e 43 minutos, na Maternidade Frei Damião, João Pessoa-PB, do sexo feminino, filha de **Mateus Kardevally de Oliveira Rodrigues e Josivânia Marques Pereira**. São avós paternos: **João Aglesmar Rodrigues da Silva e Ana Lucia de Oliveira Rodrigues** e maternos: **José Galdino Pereira e Maria Goretti Marques**.

Foi declarante o pai - DNV 30-57115679-9.

Observações: Esta certidão não contém rasuras. O registro foi lavrado aos 22.04.2012.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 22 de abril de 2012

Simone Gonçalves Rufino Brando

Escrevente Autorizada

Simone Gonçalves Rufino Brando
Escreverá

SERVÍCIO REGISTRAL "ALCÂNTARA BRITO"
Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley
Registradora Pública
Av. Cruz das Armas - 499 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3242-6713

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERIAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

034374





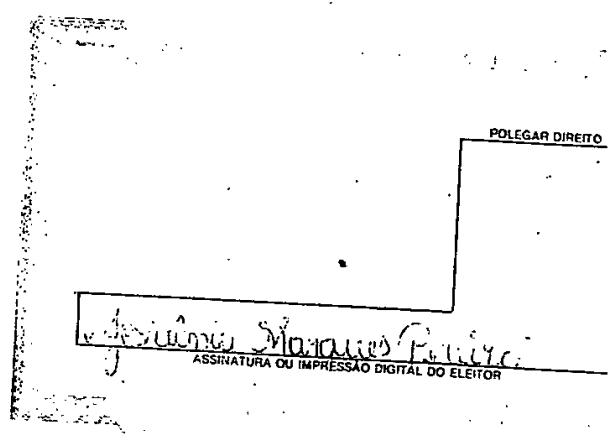
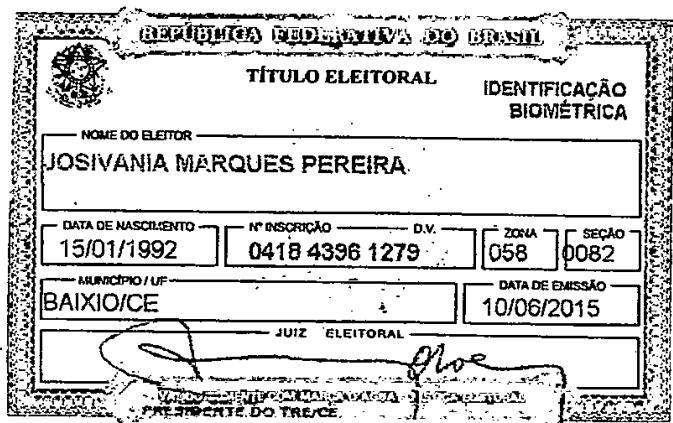
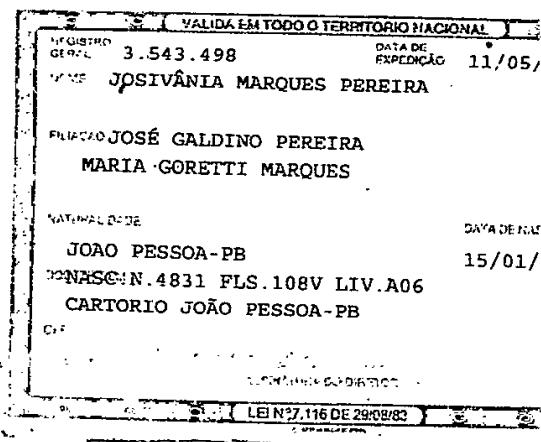
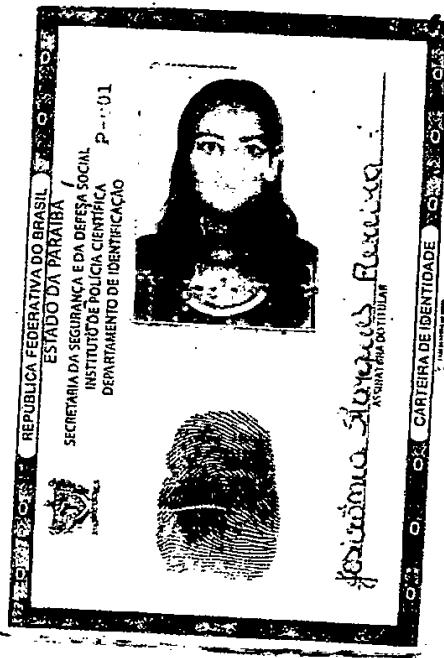
Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>
Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 28





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDAO DE ÓBITO

NOME:
MATEUS KARDEVALLY DE OLIVEIRA RODRIGUES

MATRÍCULA:

0697730155 2016 4 00081 156 0033007 45

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	PARDA	sólotero, 25 anos
NATURALIDADE/UF		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cajazeiras-PB		CPF nº 097.712.274-32
ELEITOR		
NÃO INFORMADO		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)		
JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA é AIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Resida na(s) AV. PEDRO GONDIM, SN, CENTRO, no município de Cajazeiras-PB.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
05 de abril de dois mil e dezesseis - 05:30		
DIA	MES	ANO
05	04	2016
LOCAL DO FALECIMENTO		
Hospital de Emergência e Trauma D. Luiz G. Fernandes no município de Campina Grande-PB		
CAUSA DA Morte		
TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO VITIMA DE QUEDA DE MOTO, SÍTIO BACHIO, ZONA RURAL CAJAZEIRAS-PB SENDO CONDUZIDO PARA IML DE CAMPINA GRANDE-PB		
NOME DO MÉDICO / CRM		LOCAL DO SEPULTAMENTO
Reginaldo A.B. Teixeira - CRM: 6999		CEMITÉRIO LOCAL DE JOÃO PESSOA-PB
DECLARANTE		
JOÃO AGLESMAR RODRIGUES DA SILVA, pai do falecido, brasileiro, casado, com 51 anos de idade, Autônomo, residente e domiciliado: R. VITALIANO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, N° 275, MANGABEIRA-II, João Pessoa-PB, natural de Cajazeiras-PB.		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Registro lavrado em 05/04/2016, no Livro C-00081, Nº 33007, folha 156. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 225235986. O FALECIDO DEIXA UMA UNICA FILHA MENOR DE IDADE, NÃO DEIXA BENS, ERA BALCONISTA. NADA MAIS FOI DECLARADO.		

NOME DO OFÍCIO

Cartório de Registro Civil de José Pinheiro

OFICIAL REGISTRADOR

Francisco Solano Rodrigues

MUNICÍPIO/UF

Campina Grande-PB

ENDERECO

R. Fernandes Vieira, nº 330, José Pinheiro, Campina Grande-PB -
CEP: 58407-490 Fone: (83) 3341-8065 E-mail:
Cartoriojosepinheiro@hotmail.com

SERVICO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL

Ber. Fernando Vieira Batista - Tabelião / Ber. Rosângela Vieira Batista - Subscritora
Por Ele Peço que seja feita a autenticação da presente - Ofício Notarial

João Pessoa-PB 08/04/2016 14:58:31

Fábio Roberto C. Batista - ESCREVENTE AUTORIZADO

[2016-024189] ENL:PB 2.12 FASE:ENR3 0.25 FEVEREIRO 2016 14:58:31

ELO DIGITAL: ADD25914-B6f1

Zentira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Campina Grande-PB, 5 de Abril de 2016

Francisco Solano Rodrigues
Oficial do Registro Civil

Selo Digital: **ACV52734-VZ96**
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE JOSE PINHEIRO

ZONA LESTE

Maria Déjailine Ribeiro

Escrivãnea Autorizada

CAMPINA GRANDE-PB



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 32



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
RUA: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, S/N – CENTRO – CAJAZEIRAS – PB
TELEFONES: (83) 3531 - 3563 / 6867 / 1236**



RESUMO DE TRANSFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Mateus K.O. Rodrigues Idade: 26 Sexo: () M () F
DN: 24 110 1190 Naturalidade: Portugal Telefone: _____
Endereço: R. Pedro Moreno Gondim - 751 Cidade: Pará de Minas

2. DADOS DE SOLICITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

Solicitante: Dr. Allan Ferreira | Solicitado: Dr. Saad.
Motivo da solicitação: Serviço de referência com Neuro-Cirurgião.
Diagnóstico (hipotético ou definitivo): TCE - grave.
Destino da transferência: Hospital do Trauma | Localidade: Campinas-SP
Responsável pela liberação da vaga: Aline - Digo: Dr. Saad
Data do contato: 25/03/16 Hora do contato: 04:30 Responsável pelo contato: Aline
Equipe: Médico: Dr. Allan (Júnior) Enfermeiro: Denise
Técnico em enfermagem: Leonor Motorista: Goldenei.

3. EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Ptii. victimă de accident de moto, în tot, s-a dozat
CC 80, apărându-și dărâgile și realizând TC de către
poliție în cadrul aceluiași spital. În următoarele
zile tineretul a făcut tratamente CC, întrucât
pacientul să fie operat. În următoarele
de zile, pacientul a suferit o complicație
de la operație.

sis. I responderá parcialmente o que não houver de
trabalho, que não tiver sido disponibilizado.

Quantidade de lençóis levados na transferência (kits): 11 KITS

4. DADOS DE ENTREGA DO PACIENTE

Data da chegada ao destino: 25/03/15 Hora da chegada: 14:43

Data da chegada ao destino: 25/03/16 Hora de chegada: 12:40

Estado geral do paciente: excelente, bem alimentado
Recebido por: Lia

Recebido por: X

Intercorrências na entrega do paciente:

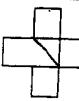




Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>
Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 34

20.32

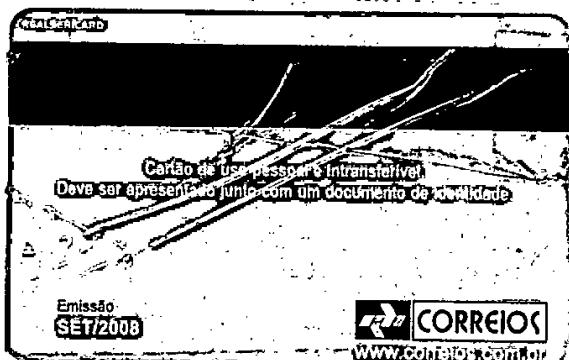
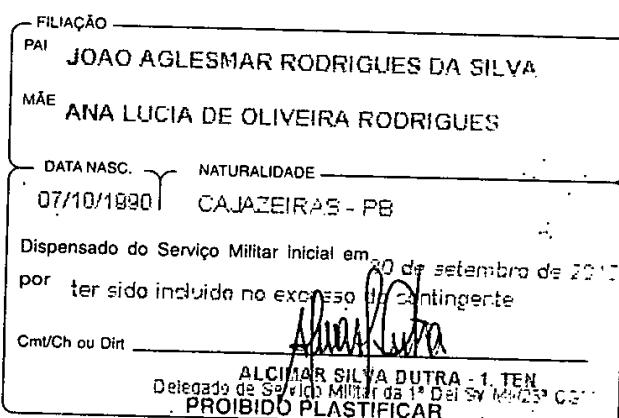
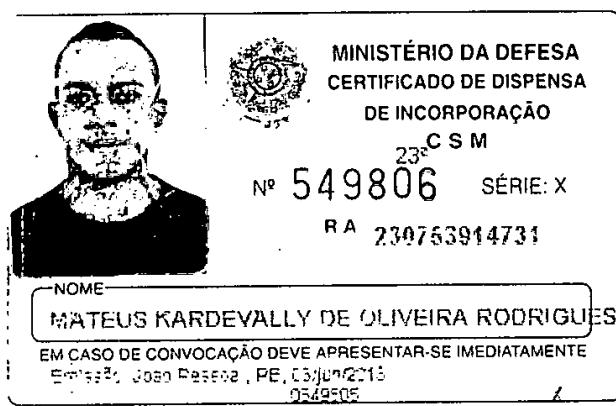
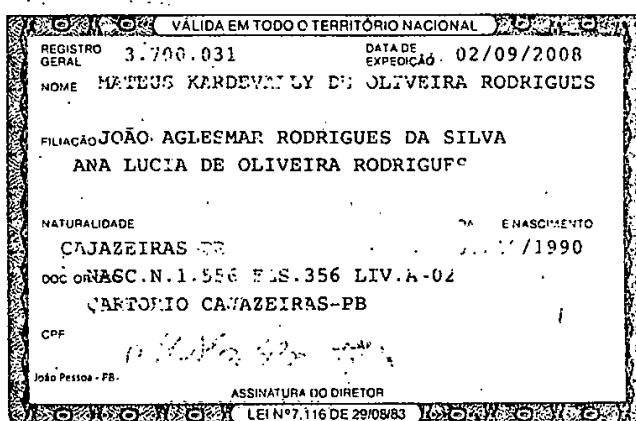
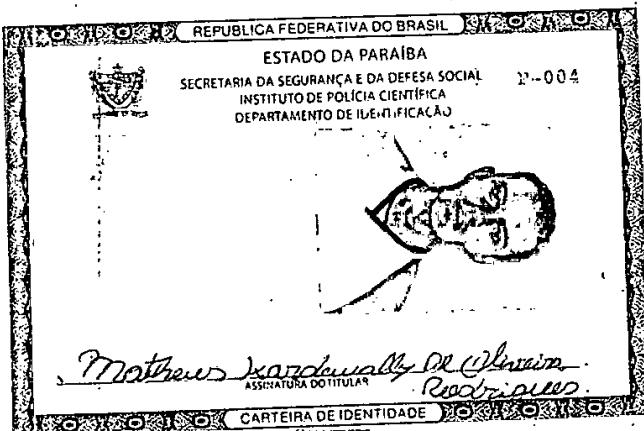
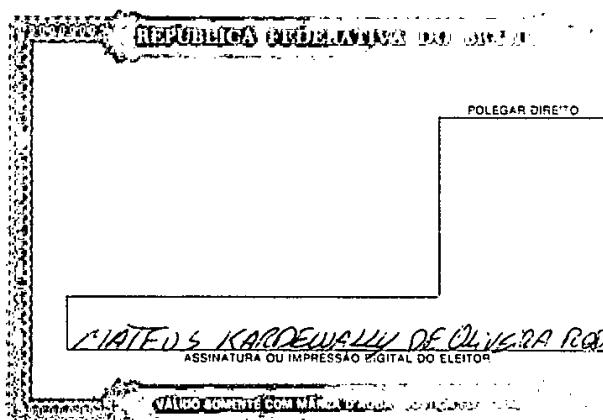
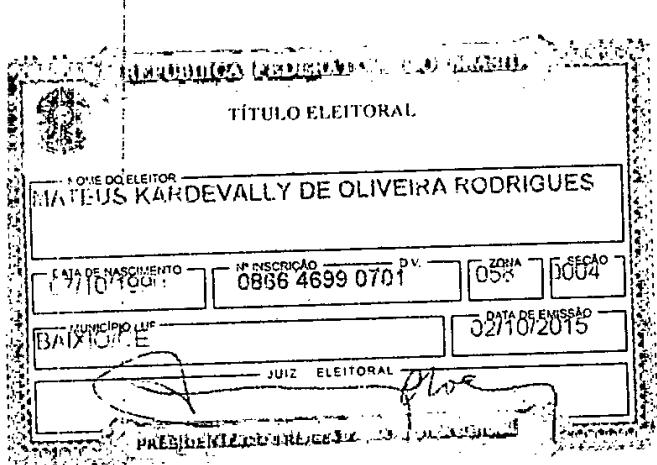
 SUS		ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL										
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO - UPS NOME: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS CÓDIGO DO CNES: 2613475 CNPJ: 08.778.268/0020-23 ENDEREÇO: TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAÍBA UF: 25												
PACIENTE NOME: MATOS R. O. RODRIGUES SEXO: M IDADE: 26 PROFISSÃO: AUTÔNOMO DOCUMENTO: ENDEREÇO: R. D. MORENO CENTRO - 751 MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS ESTADO: PB CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 2503700 CNS: 210103158050000 DATA DO NASCIMENTO: 27/10/90 DATA DO ATENDIMENTO: 26/03/2016		MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS 1. <i>Socor... f. sangu... recup... b...</i> 2. <i>Enfase... f. sangu... recup... b...</i> 3. <i>Desodorizante... f. sangu... recup... b...</i> 4. _____										
		CARÁTER DO ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> 01 - ELETIVO <input type="checkbox"/> 02 - URGÊNCIA <input type="checkbox"/> 03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA <input type="checkbox"/> 04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO <input type="checkbox"/> 05 - OUTROS TIPOS DE LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS										
		PROCEDIMENTO - descrição: _____ _____ _____										
		DIAGNÓSTICO: <i>TCE.</i>										
		CID-10 <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> PRESCRITA</td> <td><input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APlicADA</td> <td><input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> OBITO</td> <td><input type="checkbox"/> OUTROS</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> PRESCRITA	<input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO	<input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA	<input type="checkbox"/> APlicADA	<input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL		<input type="checkbox"/> OBITO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> PRESCRITA	<input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO	<input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA										
<input type="checkbox"/> APlicADA	<input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL										
	<input type="checkbox"/> OBITO	<input type="checkbox"/> OUTROS										
SERViços REALiZAdOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1 2-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1 3-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1												
ASS. DO(S) PROFISSIONAL(S) ASSISTENTE(S) - carimbo 												
CNS <i>Ronaldo Lopes</i>		CBO 										
		CRM 										
ASS. DO PACIENTE / COMPANHANTE OU RESPONSÁVEL <i>Ronaldo Lopes</i>												
		OU POLEGAR DIREITO										
ASS. DO REVISOR TÉCNICO - carimbo 		ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - carimbo 										





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

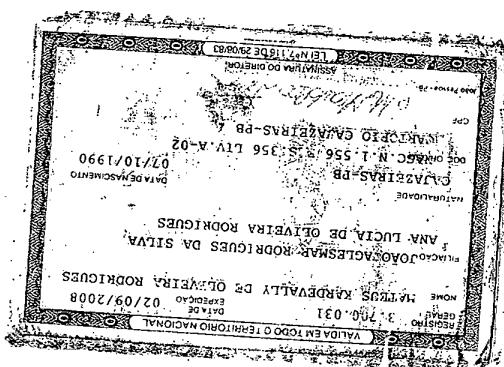
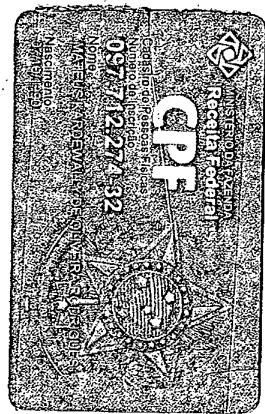
Num. 9249597 - Pág. 36





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 38



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081716130309000000009051648>
Número do documento: 17081716130309000000009051648

Num. 9249597 - Pág. 39



Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL ALCÂNTARA BRITO

4.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Cruz das Armas, n.º 499 – Cruz das Armas – João Pessoa – Paraíba – CEP 58085-000 – Telefax: (83) 242-6713
Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley (Titular)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
MATRÍCULA

073106 0155 2012 1 00094 150 0090115 35

Certifico que, às folhas 150, do livro A-94, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o assento de **EVELLYN KAUANNA MARQUES DE OLIVEIRA**, nascida aos vinte de abril de dois mil e doze (20.04.2012), às 12 horas e 43 minutos, na Maternidade Frei Damião, João Pessoa-PB, do sexo feminino, filha de **Mateus Kardevally de Oliveira Rodrigues e Josivânia Marquês Pereira**. São avós paternos: João Aglesmar Rodrigues da Silva e Ana Lucia de Oliveira Rodrigues e maternos: José Galdino Pereira e Maria Goretti Marques.

Foi declarante o pai - DNV 30-57115679-9.

Observações: Esta certidão não contém rasuras. O registro foi lavrado aos 22.04.2012.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 22 de abril de 2012

Simone Goreth Rufino Brando
Escrevente Autorizada

Simone Goreth Rufino Brando
Escrevente

SERVÍCIO REGISTRAL "ALCÂNTARA BRITO"
Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley
Registradora Pública
Av. Cruz das Armas - 499 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3242-6713

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

034374 A





Assinado eletronicamente por: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO - 17/08/2017 16:13:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171613030900000009051648>
Número do documento: 1708171613030900000009051648

Num. 9249597 - Pág. 42



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0840113-87.2017.8.15.2001
Classe: COMUM (7)
Assunto: [SEGURO]
Polo ativo: AUTOR: JOSIVANIA MARQUES PEREIRA
Polo passivo: RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico que autuei e faço os presentes autos CONCLUSOS. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 19 de outubro de 2017
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 19/10/2017 16:50:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17101916502771900000010072704>
Número do documento: 17101916502771900000010072704

Num. 10302771 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0840113-87.2017.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.,

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuia. A parte autora busca no Judiciário a modificação do ato que indeferiu seu pedido no âmbito extrajudicial, apenas reapresentando a situação de fato ao juízo sem a complementação de provas, trazendo os mesmos exames já levados à perícia administrativa.

Ademais, a experiência prática demonstra que as seguradoras não realizam acordos em demandas congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação.



Assim:

1. CERTIFIQUE a escrivania a existência de outra ação idêntica a presente, envolvendo as mesmas partes, eventualmente distribuída para vara cível diversa;
2. Caso negativa a certidão, determino a citação da parte ré, com prazo de 15 dias, uma vez que a audiência de conciliação/medição prevista no art. 334, do CPC/2015 mostra-se inoportuna no presente caso, ante a necessidade de realização de perícia prévia.
3. Apresentada contestação, INTIME-SE para impugnar no prazo de 15 dias.

P.I.Cumpra-se.

JOÃO PESSOA, 12 de janeiro de 2018.

Renata da Câmara Pires Belmont

Juíza de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0840113-87.2017.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto:
[S E G U R O]
Polo ativo: AUTOR: JOSIVANIA MARQUES PEREIRA
Polo passivo: RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico que não encontrei, nos sistemas STI e PJe, qualquer outra ação, ativa ou baixada, em nome da autora. Pelo motivo retro passo a citar o promovido. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 27 de novembro de 2019
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 27/11/2019 14:35:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112714355261700000025670040>
Número do documento: 19112714355261700000025670040

Num. 26581889 - Pág. 1